



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

**Processo:** CF-05171/2021

**Assunto:** Publicação: Livro - Desvio de Rios, Edição 01/2022

**Interessado:** Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo - SIGESP

**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do **Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo - SIGESP**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Sucon nº 148/2021 (SEI nº 0491775), em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

**Contratada:** Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo - SIGESP

**CNPJ/CPF:** 43.369.750/0001-48

**Objeto:** Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "**Desvios de Rios**", a ser publicado pela CONTRATADA em 28 de abril de 2022.

**Vigência:** Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 28 de maio de 2022

**Valor total da contratação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 3.556.550,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

**Centro de custo:** 9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0514648), e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo - SIGESP**, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão**, em 18/03/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Magalhães de Farias, Gerente de Comunicação Substituto(a)**, em 18/03/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/03/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574838** e o código CRC **522B9E46**.